



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1992 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – EDITAL Nº 001/2023	2
PORTARIA Nº 049/2023	12
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2023- AMEC	13
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 8/2023-AMEC	14
EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2023 - CONTRATO DE FORNECIMENTO - REFERENTE: DISPENSA 8/2023 - AMEC	16
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	17
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – EDITAL Nº 001/2023	17





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1992 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – EDITAL Nº 001/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – EDITAL Nº 001/2023

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação do Município de Cambira, Estado do Paraná, Senhora Eliana Sapatini Navarro de Oliveira e a Comissão Especial de Seleção do Processo Seletivo Simplificado – PSS designada pela Portaria nº 048/2023 de 07/08/2023, no uso de suas atribuições legais TORNAM PÚBLICO aos interessados, que está aberto o Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado, para atender às necessidades temporárias de excepcional e relevante interesse público, no cargo conforme quadro abaixo, sob contrato de natureza administrativa que obedecerá ao regime jurídico especial constituído pela Lei Municipal nº1727/2016, de 11/03/2016 e Lei 1471/2013 de 26/03/2013, não gerando ao contratado selecionado qualquer direito como Servidor Público Concursado.

1. DO CARGO A SER CONTRATADO

Seleção pública de profissionais para desenvolver atividades funcionais conforme quadro abaixo:

QUADRO DE VAGAS, CARGO, REMUNERAÇÃO E CARGA HORARIA.

Nível Superior

Função	Nº de Vagas	Valor do Salário Mensal em R\$	Carga Horária Semanal	Requisitos mínimos
Contador Lei 1144/2009 de 09/12/2009	*CR	R\$ 4.051,99 Lei 2050/2022 de 22/02/2022	40hs	Certificado de Graduação Contabilidade + Registro Profissional no Conselho da Categoria

*CADASTRO RESERVA

Obs: No ato da inscrição o envelope deve conter os documentos dos requisitos mínimos acima citados. A ausência desses documentos causa desclassificação automática.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com a legislação que trata a matéria e conforme estabelecido neste Edital é destinado a selecionar Contador, para atuar junto a Autarquia Municipal de Educação de Cambira, exclusivamente para atender a rede pública municipal, bem como a necessidade temporária de excepcional interesse público, em face da insuficiência de pessoal efetivo, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, suprimindo temporariamente a vaga existente no quadro de pessoal da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, mediante Contrato em Regime Especial.

2.2 A participação dos candidatos no PSS não implica na obrigatoriedade de sua contratação, além do número de vagas disponibilizados, ficando reservado à Autarquia Municipal de Educação o direito de proceder novas contratações em número que atendam ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final, dentro do prazo de validade deste Edital.

2.3 O contrato advindo deste Processo Seletivo terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por até igual período, no interesse da administração pública.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1992 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

2.4. É vedada a contratação, mediante Contrato em Regime Especial, de servidores vinculados a Administração Direta ou Indireta de qualquer entidade federativa, que não se enquadrem no permissivo previsto art. 37, XVI, da Constituição Federal.

2.5 O contratado será avaliado periodicamente, sendo que, em caso de não atendimento das atribuições especificadas neste Edital, ou falta de desempenho profissional adequado, prática de atos indisciplinados, constatados pela Administração Pública, terá seu contrato rescindido nos termos da legislação vigente, devendo ser substituído pelo candidato seguinte constante da lista de aprovação do presente processo seletivo.

2.6 O presente Processo Seletivo Simplificado, consiste em Análise de Títulos de Escolaridade, e Tempo de Serviço na área pública.

3. DO REGIME JURIDICO

3.1 A contratação ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1727 de 11/03/2016 e Lei Municipal 1471/2013 de 26/03/2013.

4. DAS INSCRIÇÕES / APRESENTAÇÃO DOS TITULOS

4.1 As inscrições serão realizadas, pessoalmente ou mediante procurador devidamente constituído por instrumento público ou particular com firma devidamente reconhecida em cartório pelo outorgante, com poderes específicos, na sede da Prefeitura Municipal de Cambira, com endereço Avenida Canada, nº320, Centro - CEP 86890-000. Tel. (43) 3436-8000, no Setor de Recursos Humanos, onde o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste Edital, inclusive comprovação de conclusão da escolaridade, exigido no quadro de vagas do item 1 deste Edital.

- Período de inscrições/apresentação dos títulos: De 09/08/2023 a 23/08/2023- Horário: Das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

4.2 Da Documentação exigida na inscrição

4.2.1 Requerimento preenchido conforme modelo do Anexo III (Ficha de inscrição especificada para cargo pretendido), no qual o candidato declara atender as normas expressas neste edital;

4.2.2 Cópia da carteira de identidade (RG), CPF e comprovante de residência do candidato, bem como o instrumento de procuração, nos casos de outorga de mandato;

4.2.3 Títulos, conforme item 05 deste edital.

4.2.4 Os documentos entregues no Ato da inscrição não serão conferidos pelo Departamento de Recursos Humanos e sim pelos membros da Comissão, sendo portando de inteira responsabilidade do candidato a conferencia antes de lacrar o envelope.

4.2.5 Deverão ser apresentados Certificado/Diploma de Conclusão do Curso do requisito exigido, conforme descrito no Quadro de Vagas, Item 1, deste edital.

4.2.6 Certidão Negativa de quitação de tributos federais e dívida ativa da união.

4.2.7 Cópia do Cartão do número de Identificação do Trabalhador NIT (PIS/PASEP).





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1992 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Obs.: O candidato fica ciente que é civil, administrativa e penalmente responsável pelas informações declaradas e documentos apresentados no ato da inscrição, os quais serão comprovados, inclusive, quando do procedimento de contratação pelo setor competente.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS / PONTUAÇÃO / AVALIAÇÃO

5.1 O Critério de pontuação sobre os documentos apresentados pelos candidatos, serão referentes à Escolaridade, Aperfeiçoamento Profissional e Tempo de Serviço, conforme quadro abaixo.

CONTADOR – FORMAÇÃO ACADEMICA

Item	Títulos	Pontos	Pontuação Máxima
01	Certificado de Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado na área do cargo	30 pontos	30
02	Certificado de Curso de Pós-Graduação em nível de especialização com carga mínima de 360 horas	10 por título	30
03	Experiência Profissional em Contadoria Pública	0,5 por ano	40
04	Total Máximo de Títulos		100

5.2 Para a comprovação de Tempo de Serviço serão aceitos os seguintes documentos:

- Certidão/Declaração de Tempo de Serviço;
- Contrato de Trabalho;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, devendo estar especificado na Carteira o tempo exercido na respectiva função.

b) Deverá ser apresentada, no ato da inscrição as páginas onde comprovam o tempo trabalhado.

c) Será considerado a contagem de ano completo, a partir da comprovação acima de 6 meses.

5.2.1 Quando utilizada a Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, esta deverá ser acompanhada de fotocópia das páginas de identificação do trabalhador.

5.2.2 Na avaliação será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), somando-se os itens referentes ao quadro 5.1.

6 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

6.1 As fotocópias dos documentos, deverão estar dentro de um envelope próprio, autenticados, e descritos no anexo XXX para conferência Comissão Especial de Seleção do PSS responsável, e não serão devolvidas sob nenhuma hipótese.

7 - DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO E CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS

7.1 A validação da inscrição do candidato será efetuada pela Comissão Especial de Seleção do PSS, através do recebimento da inscrição em envelope próprio e, a conferência dos documentos obedecerá ao Anexo I deste Edital.

8. DA DIVULGAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1992 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

8.1 A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através do Diário Oficial do Município de Cambira.

8.2 É de inteira obrigação do candidato, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado.

9. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1 Os candidatos serão classificados pelo total de pontos obtidos na avaliação (Quadro do item 5.1) em ordem decrescente e chamados para contratação de acordo com o quadro de vagas a necessidade.

9.2 Os resultados serão divulgados, conforme cronograma de atividades - ANEXO I, através do Diário Oficial do Município de Cambira.

9.3 A classificação final dos candidatos será obtida pela somatória de pontos de Escolaridade, e Tempo de Serviço apresentados.

9.4 Em caso de empate na classificação final terão preferência:

1º - Maior idade;

2º - Maior tempo de serviço na rede pública;

10. DO RECURSO

10.1 - Caberá recurso à Comissão Especial de Seleção do presente Processo Seletivo Simplificado, conforme prazos constantes no Anexo I deste Edital.

10.1.1 O recurso deverá ser preenchido em formulário próprio (Anexo IV) e entregue a Comissão Especial de Seleção do presente Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado e com referência à fonte que o embasou, no setor de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Canada, nº320, Centro, Cambira – PR.

10.2 - O recurso deverá ser apresentado nas datas e horários constantes do Anexo I deste Edital.

11. DO EXAME MÉDICO PERICIAL ADMISSIONAL

11.1 O exame médico pericial admissional será agendado pelo responsável do Departamento de Recursos Humanos, sendo de responsabilidade da Autarquia Municipal de Educação arcar com os custos provenientes do mesmo, devendo ser realizado pelo candidato no prazo estipulado no Edital.

11.2 Serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado os candidatos que não comparecerem para a realização do exame pericial ou que, comparecendo, sejam considerados inaptos pelo médico avaliador,

11.3 Do resultado da avaliação médica pericial não caberá recurso.

12. DA CONTRATAÇÃO.

12.1 Os interessados que forem habilitados ao Processo Seletivo Simplificado – PSS, serão Contratados por meio de instrumento de prestação de serviços, onde se estabelecerão os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, podendo o contrato ser rescindido, a qualquer tempo, sem que caibam aos contratados quaisquer direitos, vantagens ou indenizações;

12.2 Os contratados são responsáveis pelos danos causados diretamente a Autarquia Municipal Educação de Cambira - PR.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1992 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

12.3 Após contratação de credenciado classificado em primeiro lugar conforme critérios de desempate constantes no item 9.4 deste edital, poderá haver revogação contratual unilateral por parte desta Autarquia Municipal de Educação, caso seja constatado incapacidade técnica de fato para o exercício da função.

12.4 A incapacidade técnica para o exercício da função será verificada no momento de transição das atividades realizada pela servidora atual da função de contador(a), que deverá apontar por meio de relatório que deverá apontar de forma expressa se a pessoa contratada ostenta condições de ocupar suas funções no período de seu afastamento devido a seriedade do cargo e a necessidade de repasse de informações ao TCE-PR.

12.5 Após a divulgação de resultado serão convocados os candidatos aptos segundo a ordem de classificação, para que no prazo estipulado no cronograma do PSS, comprovem as seguintes condições:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- d) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- e) Gozar de boa saúde física e mental, de forma a não inviabilizar as atividades inerentes à função, através do exame previsto no item 11.1.
- f) Reconhecida idoneidade moral mediante apresentação de antecedentes criminais emitidos pela Justiça Estadual e Federal, no ato da contratação;
- g) Atender as condições prescritas para a função, nos termos deste edital.
- h) Possuir requisitos de acordo com o cargo, na data da inscrição;
- i) Não ter sofrido, no exercício de função pública, qualquer penalidade incompatível com a nova contratação para exercício da função;
- j) Apresentação, no ato da inscrição, nos termos do item 4.2, de toda a documentação exigida neste edital, em língua portuguesa, sem rasuras e de forma legível.
- k) 01 (uma) foto 3x4, recente.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

13.2 A inexistência de declaração e a irregularidade da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo, em qualquer fase, anulando todos os atos dele decorrentes.

13.3 Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, correio eletrônico ou em caráter condicional.

13.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

13.5 Não serão cobradas taxa de inscrição.

14. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E ANEXOS

14.1 Fazem parte do presente Edital os Anexos I, II, III, IV.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado através de Comissão Especial de Seleção, nomeada pela Portaria nº 048/2023 de 07/08/2023 para essa finalidade.

15.2 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 08 (oito) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1992 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

15.3 A aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado não assegura direito à contratação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

15.4 Também não gera direito a efetivação no quadro de pessoal da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, e o contratado terá sua contribuição previdenciária vertida para o R.G.P.S (INSS) podendo o contrato ser rescindido nos termos da Lei Municipal nº 1727/2016 de 11/03/2016.

15.5 As vagas serão preenchidas na forma prevista no presente edital e de acordo com a disponibilidade orçamentária, conveniência e oportunidade da administração.

15.6 O não cumprimento pelo candidato de qualquer das condições estabelecidas neste edital, ou o seu não comparecimento em qualquer de suas fases, gera sua desclassificação, convocando-se os demais segundo a ordem de classificação.

15.7 O candidato deverá comunicar, pessoalmente, ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura qualquer mudança de endereço residencial ou qualquer outro dado constante na ficha de inscrição.

15.8 Será eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado, por ato da Comissão Especial de Seleção, o candidato que agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada de aplicação do Processo Seletivo Simplificado e com autoridades presentes.

15.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção do presente Processo Seletivo Simplificado, observados os princípios e as normas que regem a Administração.

15.10 A Autarquia Municipal de Educação de Cambira - PR poderá a qualquer tempo, motivadamente, adiar, revogar total ou parcialmente, ou mesmo anular o presente processo, sem que disso decorra qualquer direito ou indenização ou ressarcimento para os interessados, seja de que natureza for;

15.11. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital deverá ser encaminhado por escrito à Comissão do presente Processo Seletivo Simplificado.

Autarquia Municipal de Educação de Cambira - PR, 08 de agosto de 2023.

Eliana Sapatini Navarro de Oliveira
Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Cambira – PR.

Comissão Especial de Seleção

Aline Squilino Lisboa de Oliveira
Presidente da CES

Maria Cristina Zaparoli
Secretária da CES

Elaine Mano Domingues
Membro da CES





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1992 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2023****CRONOGRAMA DO PSS Nº 001/2023**

ATO	DATA
Divulgação Oficial do Edital	08/08/2023
Inscrições/apresentação dos títulos	09/08/2023 a 23/08/2023
Divulgação dos Inscritos	25/08/2023
Divulgação Oficial do Resultado da Avaliação das Inscrições/Títulos	31/08/2023
Recurso sobre o Resultado da Avaliação	01/09/2023 e 04/09/2023
Resultado dos Recursos, Classificação Final	06/09/2023
Homologação	11/09/2023





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1992 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO II DO EDITAL DE PSS Nº 001/2023

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE CONTADOR

Requisitos para preenchimento do cargo:

Planejar os trabalhos inerentes às atividades contábeis, organizar o sistema de registro e operações, para possibilitar o controle e acompanhamento contábil e financeiro; Efetuar lançamentos de receitas e despesas; Efetuar o fechamento de balanços; Conferir e assinar balanços, balancetes e outros documentos contábeis em geral; Avaliar despesas com pessoal, entre outras; Promover prestação de contas junto ao Tribunal de Contas, órgão Federais e Estaduais; Acompanhar regularmente a escrituração dos livros comerciais e fiscais; Supervisionar os trabalhos de contabilização, analisar e orientar seu processamento, para assegurar o cumprimento do plano de contas adotado; Proceder ou orientar a classificação e avaliação de despesas, examinar sua natureza, para apropriar custos e bens de serviço; Organizar balancetes, balanços demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira do órgão; participar da elaboração do orçamento programa, fornecendo os dados contábeis, para servirem de base à montagem do mesmo; Controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas, e conferir resultados; Planejar e executar auditorias contábeis, efetuar perícias, investigações, apurações e exames técnicos, para assegurar o cumprimento às exigências legais e administrativas; Elaborar anualmente relatório analítico sobre a situação patrimonial econômica e financeira do órgão, e apresentar dados estatísticos; Fazer apropriação de custos e bens de serviços, bem como supervisionar os cálculos de reavaliação do ativo e depreciação de veículos, máquinas do patrimônio municipal em geral; Assessorar a direção dos departamentos, bem como o Chefe do Executivo Municipal, em problemas financeiros, contábeis e orçamentários, e dar pareceres, para contribuir com correta elaboração de política e instrumentos de ação nas referidas divisões; Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e executar outras tarefas correlatas ao cargo.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1992 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**ANEXO III DO EDITAL DE PSS Nº 001/2023
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nº DE INSCRIÇÃO/ PROTOCOLO:	CARGO:
-----------------------------	--------

DADOS PESSOAIS

Nome completo:	
Nacionalidade:	Naturalidade:
Data de Nascimento:	Estado Civil:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Carteira de Identidade RG:	Órgão Expedidor:
Cadastro de Pessoa Física – CPF:	
Endereço Residencial:	Cidade:
Endereço Eletrônico:	
Telefone residencial:	Celular:
Telefone para contato (recado):	

Nível Superior em Contador

ESCOLARIDADE E TEMPO DE SERVIÇO.	VALOR
Certificado de Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado na área do cargo	
Certificado de Curso de Pós-Graduação em nível de especialização com carga mínima de 360 horas	
Experiência Profissional em Contadoria Pública	
Total máximo de pontos	

Eu _____ estou ciente que, se as informações aqui prestadas estiverem em desacordo com a documentação, serei automaticamente desclassificado (a) do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital 001/2023.

Cambira, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1992 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO IV DO EDITAL DE PSS Nº 001/2023

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2023

Reconsideração contra decisão relativa ao Processo Seletivo Simplificado para o cargo de _____ . Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, inscrito (a) para concorrer a uma vaga no Processo Seletivo Simplificado para _____ conforme Edital nº 001/2023, apresento pedido de reconsideração junto a Comissão Especial de Seleção do PSS de Cambira.

A decisão objeto de contestação é

(Explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

CPF: _____

Endereço: _____

Cambira, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato (a)

Assinatura do Membro da CES





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1992 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 049/2023

PORTARIA Nº 049/2023

DATA: 08/08/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA, SRA. ELIANA SAPATINI NAVARRO DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COMO O DISPOSTO NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 DE 18/12/2020 E EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023 DE 25/07/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de aprovação em Concurso Público, para ocupar cargos de provimento efetivo, junto a Autarquia Municipal de Educação, a partir de 08/08/2023, o seguinte convocado:

PROFESSOR DE ARTES

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE
Luiz Fernando dos Santos	Professor de Artes	C	01

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

ELIANA SAPATINI NAVARRO DE OLIVEIRA
Presidente da Autarquia Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1992 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2023- AMEC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2023- AMEC

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, consubstanciado no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, resolve contratar na forma de dispensa de licitação a empresa **GUSTAVO DE FREITAS BUENO GODOY**, inscrita no **CNPJ** sob nº **42.972.002/0001-92**, com sede a Rua RUA CLARICE GAZONI, 2372, JARDIM MORUMBI, Mandaguari\PR, CEP 86975000, pelo valor de R\$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais), visando a contratação de empresa para a **AQUISIÇÃO DE CHAVEIROS PARA DISTRIBUIÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DOS PAIS**.

Cambira - PR, 08 de agosto de 2023

Eliana Sapatini Navarro de Oliveira

PRESIDENTE DA AMEC

DEC 048/2023





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1992 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 8/2023-AMEC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 8/2023-AMEC

A Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, Sra. ELIANA SAPATINI NAVARRO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93, Artigo 24, Inciso II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Licitação Nº. : 8/2023
- b) Modalidade : Dispensa
- c) Data Homologação : 08 de agosto de 2023
- d) Objeto : AQUISIÇÃO DE CHAVEIROS PARA DISTRIBUIÇÃO EM
Homologado COMEMORAÇÃO AO DIA DOS PAIS

Fornecedor: GUSTAVO DE FREITAS BUENO GODOY

CNPJ: 42.972.002/0001-92

ENDEREÇO: RUA CLARICE GAZONI, 2372, JARDIM MORUMBI, Mandaguari\PR, CEP 86975000

ITENS/CLASSIFICAÇÃO

Item	Descrição	Unid.M ed.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Chaveiro em acrílico 3/4 na tag, com papel 180g na medida 7/10 com tema para dia dos pais, embalado em saquinho transparente	und	1200	R\$ 4,00	R\$ 4.800,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, e demais ditames do Departamento Jurídico e Comissão de Licitação homologo e adjudico a empresa acima





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1992 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

qualificada, para execução do objeto da presente Dispensa de Licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira - PR, 08 de agosto de 2023.

Eliana Sapatini Navarro de Oliveira

PRESIDENTE DA AMEC

DEC 048/2023





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1992 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2023 - CONTRATO DE FORNECIMENTO - REFERENTE: DISPENSA 8/2023 - AMEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO

REFERENTE: DISPENSA 8/2023 - AMEC

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA

CNPJ Nº 11.513.839/0001-40

CONTRATADA:

GUSTAVO DE FREITAS BUENO GODOY

CNPJ Nº 42.972.002/0001-92

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE CHAVEIROS PARA DISTRIBUIÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DOS PAIS

VALOR:

R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

30 (TRINTA) DIAS.

DATA DA ASSINATURA:

08 DE AGOSTO DE 2023.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1992 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – EDITAL Nº 001/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – EDITAL Nº 001/2023

A Secretária de Saúde do Município de Cambira, Estado do Paraná, Senhora Ana Lucia de Oliveira e a Comissão Especial de Seleção do Processo Seletivo Simplificado – PSS designada pela Portaria nº 049/2023 de 03/08/2023, no uso de suas atribuições legais TORNAM PÚBLICO aos interessados, que está aberto o Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado, para atender às necessidades temporárias de excepcional e relevante interesse público, no cargo conforme quadro abaixo, sob contrato de natureza administrativa que obedecerá ao regime jurídico especial constituído pela Lei Municipal nº1727/2016, de 11/03/2016 e Lei 1574/2014 de 02/06/2014, não gerando ao contratado selecionado qualquer direito como Servidor Público Concursado.

1. DO CARGO A SER CONTRATADO

Seleção pública de profissionais para desenvolver atividades funcionais conforme quadro abaixo:

QUADRO DE VAGAS, CARGO, REMUNERAÇÃO E CARGA HORARIA.

Nível Superior e Ensino Fundamental

Função	Nº de Vagas	Valor da Remuneração em R\$	Carga Horária Semanal	Requisitos mínimos
Motorista de Ônibus/Ambulância Lei 1145/2009 de 09/12/2009	02	R\$ 1.349,86 + R\$264,00 (insalubridade) Lei 2050/2022 de 22/02/2022	40 horas	Ensino Fundamental Completo e CNH no mínimo Categoria "D".
Farmacêutico Bioquímico Lei 1145/2009 de 09/12/2009	01	R\$ 3.063,87 Lei 2050/2022 de 22/02/2022	20hs	Graduação em Farmácia + Registro Profissional no Conselho da Categoria.

Obs: No ato da inscrição o envelope deve conter os documentos dos requisitos mínimos acima citados. A ausência desses documentos causa desclassificação automática.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com a legislação que trata a matéria e conforme estabelecido neste Edital é destinado a selecionar Motorista de Ônibus/Ambulância e Farmacêutico Bioquímico (a) para atuar junto a Secretaria de Saúde do Município de Cambira, exclusivamente para atender a rede pública municipal de saúde; bem como a necessidade temporária de excepcional interesse público, em face da insuficiência de pessoal efetivo, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1992 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Federal, suprimindo temporariamente a vaga existentes no quadro de pessoal da Autarquia Municipal de Saúde, mediante Contrato em Regime Especial.

2.2 A participação dos candidatos no PSS não implica na obrigatoriedade de sua contratação, além do número de vagas disponibilizados, ficando reservado à Administração Pública Municipal o direito de proceder novas contratações em número que atendam ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final, dentro do prazo de validade deste Edital.

2.3 O contrato advindo deste Processo Seletivo terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por até igual período, no interesse da administração pública.

2.4. É vedada a contratação, mediante Contrato em Regime Especial, de servidores vinculados a Administração Direta ou Indireta de qualquer entidade federativa, que não se enquadrem no permissivo previsto art. 37, XVI, da Constituição Federal.

2.5 O contratado será avaliado periodicamente, sendo que, em caso de não atendimento das atribuições especificadas neste Edital, ou falta de desempenho profissional adequado, prática de atos indisciplinados, constatados pela Administração Pública, terá seu contrato rescindido nos termos da legislação vigente, devendo ser substituído pelo candidato seguinte constante da lista de aprovação do presente processo seletivo.

2.6 O presente Processo Seletivo Simplificado, consiste em Análise de Títulos de Escolaridade, Aperfeiçoamento Profissional, Tempo de Serviço e Prova Prática (Motorista de Ônibus/Ambulância)

3. DO REGIME JURIDICO

3.1 A contratação ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1727 de 11/03/2016 e Lei Municipal nº1574/2014 de 02/06/2014.

4. DAS INSCRIÇÕES / APRESENTAÇÃO DOS TITULOS

4.1 As inscrições serão realizadas, pessoalmente ou mediante procurador devidamente constituído por instrumento público ou particular com firma devidamente reconhecida em cartório pelo outorgante, com poderes específicos, na sede da Prefeitura Municipal de Cambira, com endereço Avenida Canada, nº320, Centro - CEP 86890-000. Tel. (43) 3436-8000, no Setor de Recursos Humanos, onde o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste Edital, inclusive comprovação de conclusão da escolaridade, exigido no quadro de vagas do item 1 deste Edital.

- Período de inscrições: De 08/08/2023 a 18/08/2023- Horário: Das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

4.2 Da Documentação exigida na inscrição

4.2.1 Requerimento preenchido conforme modelo dos Anexos IV e V (Ficha de inscrição especificada para o cargo pretendido), no qual o candidato declara atender as normas expressas neste edital;

4.2.2 Cópia da carteira de identidade (RG), CPF e comprovante de residência do candidato, bem como o instrumento de procuração, nos casos de outorga de mandato;

4.2.3 Títulos, conforme item 05 deste edital.

4.2.4 Para o cargo de Farmacêutico Bioquímico (a) deverão ser apresentados Certificado/Diploma de Conclusão do Curso e a carteira do conselho do respectivo órgão devidamente validada conforme descrito no Quadro de Vagas, Item 1, deste edital.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1992 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

4.2.5 Para o cargo de Motorista de Ônibus/Ambulância deverão ser apresentados Certificado/Diploma de Conclusão do Curso e a carteira de motorista devidamente validada conforme descrito no Quadro de Vagas, Item 1, deste edital

4.2.5 Os documentos entregues no Ato da inscrição não serão conferidos pelo Departamento de Recursos Humanos e sim pelos membros da Comissão, sendo portando de inteira responsabilidade do candidato a conferência antes de lacrar o envelope.

Obs.: O candidato fica ciente que é civil, administrativa e penalmente responsável pelas informações declaradas e documentos apresentados no ato da inscrição, os quais serão comprovados, inclusive, quando do procedimento de contratação pelo setor competente.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS / PONTUAÇÃO / AVALIAÇÃO

5.1 O Critério de pontuação sobre os documentos apresentados pelos candidatos, serão referentes à Escolaridade, Tempo de Serviço e Prova Prática, conforme quadro abaixo.

Nível Fundamental Motorista de Ônibus/Ambulância

ESCOLARIDADE, TEMPO DE SERVIÇO E PROVA PRÁTICA	VALOR
Certificado ou Certidão de Conclusão de Ensino Médio.	20
Tempo de Serviço na área comprovado através de Certidão de tempo de serviço ou CTPS. <ul style="list-style-type: none">Até 02 anos: 10 pontosDe 02 a 05 anos: 20 pontosAcima de 5 anos: 30 pontos	30
Prova Prática	50
Total máximo de pontos	100

Nível Superior em Farmacêutico Bioquímico (a)

ESCOLARIDADE, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E TEMPO DE SERVIÇO	VALOR
Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação na área de Saúde (especialização). Quantidade de títulos 2 (dois) 10 (dez) pontos cada, com total de 20 (vinte) pontos.	20
Certificado ou Certidão de Conclusão de Mestrado na área da saúde.	15
Certificado ou Certidão de Conclusão de Doutorado na área da saúde.	20



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1992 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Certificados de Aperfeiçoamento (curso de capacitação) na área da Saúde Pública, realizados nos últimos cinco anos, desde a presente data, com o limite de 15 pontos, considerando-se 03 (três) pontos, para cada Certificado de no mínimo 16 (dezesesseis) horas.	15
Tempo de Serviço prestado na respectiva função com o limite de 30 (trinta) pontos, considerando-se: <ul style="list-style-type: none">• 05 (cinco) pontos para cada ano de tempo de serviço prestado no setor público devidamente comprovados.• 03 (três) pontos para cada ano de tempo de serviço no setor privado devidamente comprovados	30
Total máximo de pontos	100

5.2 Para a comprovação de Tempo de Serviço serão aceitos os seguintes documentos:

- Certidão/Declaração de Tempo de Serviço;
- Contrato de Trabalho;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, devendo estar especificado na Carteira o tempo exercido na respectiva função.

b) Deverá ser apresentada, no ato da inscrição as páginas onde comprovam o tempo trabalhado.

c) Será considerado a contagem de ano completo, a partir da comprovação acima de 6 meses.

5.2.1 Quando utilizada a Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, esta deverá ser acompanhada de fotocópia das páginas de identificação do trabalhador.

5.2.2 Na avaliação será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), somando-se os itens referentes ao quadro 5.1.

6. DA PROVA PRÁTICA

6.1 A Prova Prática consistirá no desenvolvimento de atividades inerentes ao cargo para qual o candidato concorre, tendo a finalidade de verificar os conhecimentos específicos do cargo, de acordo com os critérios definidos neste edital, na descrição das atribuições dos Cargos constante no Anexo II, de modo a avaliar se o candidato está apto a exercer satisfatoriamente os seus conhecimentos na área de atuação.

6.1.1 A prova prática terá caráter eliminatório e classificatório para o cargo de Motorista de Ônibus/Ambulância.

6.1.2 Somente será convocado para participar desta fase do certame os 10 (dez) primeiros classificados pela apresentação dos títulos / pontuação / avaliação.

6.1.3 Em caso de empate, todos os candidatos com a mesma pontuação do último classificado participarão da prova prática.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1992 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

6.1.4 Para a realização da prova prática será obedecida a ordem alfabética dos candidatos aprovados na apresentação dos títulos / pontuação / avaliação

6.1.5 Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova com antecedência de 30 (trinta) minutos, munido de CNH (Carteira Nacional de Habilitação) original, conforme a categoria exigida no requisito do cargo, devendo o documento em questão estar devidamente dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código de Transito Brasileiro), fazendo uso de óculos, ou lentes de contato, quando houver a exigência na CNH.

6.1.6 Não será aceito para realizar a prova qualquer tipo de protocolo da habilitação.

6.1.7 Sem o documento de habilitação o candidato não fará a prova prática, mesmo que apresente boletim de ocorrência ou equivalente, e estará automaticamente eliminado do certame.

6.1.8 A Prova Prática será realizada na data provável de 29 e 30 de agosto de 2023, em local e horário estabelecido no Edital de Convocação para Prova Prática que será divulgado no site www.cambira.pr.gov.br, no Órgão Oficial do Município e no Diário Oficial Eletrônico. Não serão aceitos, em hipótese algum pedido de realização do exame fora da data, horário e local estabelecidos pelo Edital de convocação para a realização da Prova Prática.

6.1.9 A Prova Prática consistirá de avaliação dos conhecimentos inerentes ao desempenho do cargo para a qual o candidato se inscreveu e poderá atingir, no máximo, 50 (cinquenta) pontos.

6.1.10 A Prova Prática para o cargo de Motorista de Ônibus/Ambulância será realizada através de examinador (es), nomeados através da Portaria 050/2023 de 03/08/2023 a comissão de aplicação e avaliação da prova prática que durante o percurso utilizará conforme um percurso pré-estabelecido os seguintes itens para avaliação:

6.1.11 Para o cargo de Motorista de Ônibus/Ambulância, serão avaliados os seguintes pontos:

- I – Verificação das condições do veículo (acessórios e situação mecânica);
- II – Habilidade e;
- III – Cuidados Básicos na condução do veículo.

6.1.12 Para os candidatos ao cargo de Motorista de Ônibus/Ambulância serão consideradas situações gravíssimas, que implicam a eliminação automática do candidato no certame:

- a) Avançar a via preferencial ou parada obrigatória;
- b) Exceder a velocidade regulamentada para a via;
- c) Provocar acidente durante a realização da prova;
- d) Usar contramão de direção;
- e) Não completar a realização de todas as etapas da prova, exceto por falha mecânica ou elétrica do veículo

6.1.13 Os candidatos que não adquirirem nota nas avaliações práticas serão desclassificados.

7 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

6.1 As Fotocópias dos documentos apresentados deverão vir acompanhadas de seus originais, a fim de que a Comissão possa efetuar a autenticação das cópias apresentadas.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1992 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

6.2 As fotocópias dos documentos, deverão estar dentro de um envelope lacrado (cedido pela Secretaria Municipal de Saúde), para posterior avaliação da Comissão Especial de Seleção do PSS responsável, e não serão devolvidas sob nenhuma hipótese.

6.3 Caso o candidato queira fazer a comprovação por meio de documento original, fica o candidato ciente de que este também não será devolvido.

7 - DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO E CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS

7.1 A validação da inscrição do candidato será efetuada pela Comissão Especial de Seleção do PSS, através do recebimento da inscrição em envelope próprio (cedido pela Secretaria Municipal de Saúde) e, a conferência dos documentos obedecerá ao Anexo I deste Edital.

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1 A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através do Diário Oficial do Município de Cambira.

8.2 É de inteira obrigação do candidato, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado.

9. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1 Os candidatos serão classificados pelo total de pontos obtidos na avaliação (Quadro do item 5.1) em ordem decrescente e chamados para contratação de acordo com o quadro de vagas a necessidade.

9.2 Os resultados serão divulgados, conforme cronograma de atividades - ANEXO I, através do Diário Oficial do Município de Cambira.

9.3 A classificação final dos candidatos será obtida pela somatória de pontos de Escolaridade, Tempo de Serviço e Prova Prática.

9.4 Em caso de empate na classificação final de Motorista de Ônibus/Ambulância terão preferência:

- 1º - Maior idade;
- 2º - Melhor desempenho na Prova Prática;
- 3º - Maior tempo de serviço.

9.5 Em caso de empate na classificação final de Farmacêutico Bioquímico (a) terão preferência:

- 1º - Maior idade;
- 2º - Maior tempo de serviço na rede pública em geral – SUS;
- 3º - Maior tempo de serviço na rede particular.

10. DO RECURSO

10.1 - Caberá recurso à Comissão Especial de Seleção do presente Processo Seletivo Simplificado, conforme prazos constantes no Anexo I deste Edital.

10.1.1 O recurso deverá ser preenchido em formulário próprio (Anexo VI) e entregue a Comissão Especial de Seleção do presente Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado e com referência à fonte que o embasou, no setor de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Canada, nº320, Centro, Cambira – PR.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1992 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

10.2 - O recurso deverá ser apresentado nas datas constantes do Anexo I e nos horários estabelecidos no item 4.1 deste Edital.

11. DO EXAME MÉDICO PERICIAL ADMISSIONAL

11.1 O exame médico pericial admissional será agendado pelo responsável do Departamento de Recursos Humanos, sendo de responsabilidade da Autarquia Municipal de Saúde arcar com os custos provenientes do mesmo, devendo ser realizado pelo candidato no prazo estipulado no cronograma do PSS (anexo I).

11.2 Serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado os candidatos que não comparecerem para a realização do exame pericial ou que, comparecendo, sejam considerados inaptos pelo médico avaliador,

11.3 Do resultado da avaliação médica pericial não caberá recurso.

12. DA CONTRATAÇÃO.

12.1 Após a divulgação de resultado serão convocados os candidatos aptos segundo a ordem de classificação, para que no prazo estipulado no cronograma do PSS, comprovarem as seguintes condições:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- Gozar de boa saúde física e mental, de forma a não inviabilizar as atividades inerentes à função, através do exame previsto no item 12.1.
- Reconhecida idoneidade moral mediante apresentação de antecedentes criminais emitidos pela Justiça Estadual e Federal, no ato da contratação;
- Atender as condições prescritas para a função, nos termos deste edital.
- Possuir requisitos de acordo com o cargo, na data da inscrição;
- Não ter sofrido, no exercício de função pública, qualquer penalidade incompatível com a nova contratação para exercício da função;
- Apresentação, no ato da inscrição, nos termos do item 4.2, de toda a documentação exigida neste edital, em língua portuguesa, sem rasuras e de forma legível.
- 02 (duas) fotos 3x4, recente.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

13.2 A inexistência de declaração e a irregularidade da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo, em qualquer fase, anulando todos os atos dele decorrentes.

13.3 Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, correio eletrônico ou em caráter condicional.

13.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

13.5 Não serão cobradas taxa de inscrição.

14. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E ANEXOS

14.1 Fazem parte do presente Edital os Anexos I, II, III, IV, V e VI.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1992 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

15.1 O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado através de Comissão Especial de Seleção, nomeada pela Portaria nº 049/2023 de 03/08/2023 para essa finalidade.

15.2 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de um ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

15.3 A aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado não assegura direito à contratação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

15.4 Também não gera direito a efetivação no quadro de pessoal da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, e o contratado terá sua contribuição previdenciária vertida para o R.G.P.S (INSS) podendo o contrato ser rescindido nos termos da Lei Municipal nº 1727/2016 de 11/03/2016.

15.5 As vagas serão preenchidas na forma prevista no presente edital e de acordo com a disponibilidade orçamentária, conveniência e oportunidade da administração.

15.6 O não cumprimento pelo candidato de qualquer das condições estabelecidas neste edital, ou o seu não comparecimento em qualquer de suas fases, gera sua desclassificação, convocando-se os demais segundo a ordem de classificação.

15.7 O candidato deverá comunicar, pessoalmente, ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura qualquer mudança de endereço residencial ou qualquer outro dado constante na ficha de inscrição.

15.8 Será eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado, por ato da Comissão Especial de Seleção, o candidato que agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada de aplicação do Processo Seletivo Simplificado e com autoridades presentes.

15.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção do presente Processo Seletivo Simplificado, observados os princípios e as normas que regem a Administração.

Autarquia Municipal de Saúde de Cambira - PR, 08 de agosto de 2023.

Ana Lucia de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Comissão Especial de Seleção

Cristiane Canteri Tavares
Secretária da CES

Simone Gestal de Castilho Bengozi
Presidente da CES

Richard Fortunato
Membro da CES





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1992 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2023

CRONOGRAMA DO PSS Nº 001/2023

ATO	DATA
Divulgação Oficial do Edital	08/08/2023
Prazo para Inscrições	09/08/2023 a 18/08/2023
Divulgação dos Inscritos	21/08/2023
Divulgação Oficial do Resultado da Avaliação das Inscrições	24/08/2023
Recurso do Resultado da Avaliação	25/08/2023 e 28/08/2023
Prova Prática	29/08/2023 e 30/08/2023
Resultado da Prova Prática	01/09/2023
Recurso sobre o Resultado da Prova Prática	05/09/2023
Resultado dos Recursos, Classificação Final	11/09/2023
Homologação	12/09/2023
Convocação para Contratação dos Aprovados	13/09/2023





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1992 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO II DO EDITAL DE PSS Nº 001/2023

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MOTORISTA DE ONIBUS/AMBULANCIA

MOTORISTA DE ONIBUS/AMBULANCIA

Atribuições: Dirigir veículos automotores (ambulâncias, peruas, Kombi, ônibus, van) transportando pessoas, cargas, correspondências, equipamentos e outros; Cumprir escala de trabalho; Verificar diariamente as condições de funcionamento de veículo, antes de sua utilização: Pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível, entre outros; verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolve-la a chefia imediata quando ao término da tarefa; Zelar pela segurança dos passageiros, verificando o fechamento de portas e o uso de cinto de segurança; Efetuar transportes de pacientes que necessitam de atendimento urgente, dentro ou fora do município; Observar os limites de carga preestabelecidas, quanto ao peso, altura, comprimento e largura; Fazer pequenos reparos de urgência; Manter o veículo limpo, interno e externamente e em condições de uso, levando a manutenção sempre que necessário; Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; Auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes; Auxiliar na distribuição de volumes de acordo com as normas e roteiros preestabelecidas; Conduzir os servidores da Autarquia Municipal de Saúde em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas; Anotar em formulário próprio a quilometragem rodada, viagens realizadas, itinerários percorridos e outras ocorrências; Recolher ao lugar apropriado o veículo após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado.

Requisitos para preenchimento do cargo:

- CHN, categoria D dentro do prazo de validade.
- Sujeito a trabalho em regime de plantões, inclusive nos feriados e finais de semana.



**ANEXO III DO EDITAL DE PSS Nº 001/2023****ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE FARMACEUTICO BIOQUIMICO****FARMACÊUTICO BIOQUIMICO**

Atribuições: Avaliação farmacêutica do receituário. Guarda de medicamentos, drogas e matérias-primas e sua conservação. Registro de entorpecentes e psicotrópicos requisitados, receitados, fornecidos ou utilizados no aviamento das fórmulas manipuladas, conforme procedimentos exigidos pela vigilância sanitária. Organização e atualização dos controles de produtos farmacêuticos, químicos e biológicos, mantendo registro permanente do estoque de substâncias e medicamentos. Controle do estoque de medicamentos. Emitir parecer técnico a respeito de produtos e equipamentos utilizados na farmácia, principalmente fazer requisições de substâncias, medicamentos e materiais necessários à farmácia. Planejamento e coordenação da execução da Assistência Farmacêutica no Município conforme a Política Nacional de Medicamentos; coordenar a elaboração da relação de Medicamentos padronizados pelo Serviço de Saúde do Município, assim como suas revisões periódicas; análise do consumo e da distribuição dos medicamentos; elaboração e promoção dos instrumentos necessários, objetivando desempenho adequado das atividades de seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos pelas Unidades de Saúde; participar e assumir a responsabilidade pelos medicamentos de outros programas da Autarquia Municipal de Saúde; fornecer toda a informação necessária para o uso correto, seguro e eficaz dos medicamentos, de acordo com as necessidades individuais do usuário; reforçar por escrito ou com material de apoio adequado, as orientações verbais prestadas; ressaltar as contraindicações, interações e possíveis efeitos secundários do medicamento; procurar os meios adequados para certificar se de que o paciente não tem dúvidas sobre o modo de ação dos medicamentos, a forma de usar (como, quando e quanto), a duração do tratamento, possíveis efeitos adversos e precauções especiais; realizar visita domiciliar para orientação aos pacientes, acompanhando o tratamento e auxiliando na separação de dosagens; oferecer informação que promova o uso seguro e adequado dos medicamentos e deve apoiar o paciente na aprendizagem de novos comportamentos que implicam o cumprimento do tratamento.

Requisitos para preenchimento do cargo:

- Habilitação legal para o exercício da profissão, com registro no órgão competente.
- Sujeito a trabalho em regime de plantões, inclusive nos feriados e finais de semana.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1992 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**ANEXO IV DO EDITAL DE PSS Nº 001/2023****FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nº DE INSCRIÇÃO/ PROTOCOLO:	CARGO:
-----------------------------	--------

DADOS PESSOAIS

Nome completo:	
Nacionalidade:	Naturalidade:
Data de Nascimento:	Estado Civil:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Carteira de Identidade RG:	Órgão Expedidor:
Cadastro de Pessoa Física – CPF:	
Endereço Residencial:	Cidade:
Endereço Eletrônico:	
Telefone residencial:	Celular:
Telefone para contato (recado):	

Nível Fundamental Motorista de Ônibus/Ambulância

ESCOLARIDADE, TEMPO DE SERVIÇO E PROVA PRÁTICA	VALOR
Certificado ou Certidão de Conclusão de Ensino Médio.	
Tempo de Serviço na área comprovado através de Certidão de tempo de serviço ou CTPS. <ul style="list-style-type: none">Até 02 anos: 10 pontosDe 02 a 05 anos: 20 pontosAcima de 5 anos: 30 pontos	
Prova Prática	
Total máximo de pontos	

Eu _____ estou ciente que, se as informações aqui prestadas estiverem em desacordo com a documentação, serei automaticamente desclassificado (a) do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital 001/2023.

Cambira, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1992 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**ANEXO V DO EDITAL DE PSS Nº 001/2023****FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nº DE INSCRIÇÃO/ PROTOCOLO:	CARGO:
-----------------------------	--------

DADOS PESSOAIS

Nome completo:	
Nacionalidade:	Naturalidade:
Data de Nascimento:	Estado Civil:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Carteira de Identidade RG:	Órgão Expedidor:
Cadastro de Pessoa Física – CPF:	
Endereço Residencial:	Cidade:
Endereço Eletrônico:	
Telefone residencial:	Celular:
Telefone para contato (recado):	

Nível Superior em Farmacêutico Bioquímico (a)

ESCOLARIDADE, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E TEMPO DE SERVIÇO	VALOR
Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação na área de Saúde (especialização). Quantidade de títulos 2 (dois) 10 (dez) pontos cada, com total de 20 (vinte) pontos.	
Certificado ou Certidão de Conclusão de Mestrado na área da saúde.	
Certificado ou Certidão de Conclusão de Doutorado na área da saúde.	
Certificados de Aperfeiçoamento (curso de capacitação) na área da Saúde Pública, realizados nos últimos cinco anos, desde a presente data, com o limite de 15 pontos, considerando-se 03 (três) pontos, para cada Certificado de no mínimo 16 (dezesesseis) horas.	





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1992 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Tempo de Serviço prestado na respectiva função com o limite de 30 (trinta) pontos, considerando-se: <ul style="list-style-type: none">• 05 (cinco) pontos para cada ano de tempo de serviço prestado no setor público devidamente comprovados.• 03 (três) pontos para cada ano de tempo de serviço no setor privado devidamente comprovados	
Total máximo de pontos	

Eu _____ estou ciente que, se as informações aqui prestadas estiverem em desacordo com a documentação, serei automaticamente desclassificado (a) do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital 001/2023.

Cambira, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1992 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO VI DO EDITAL DE PSS Nº 001/2023

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2023

Reconsideração contra decisão relativa ao Processo Seletivo Simplificado para o cargo de _____. Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, inscrito (a) para concorrer a uma vaga no Processo Seletivo Simplificado para _____ conforme Edital nº 001/2023, apresento pedido de reconsideração junto a Comissão Especial de Seleção do PSS de Cambira.

A decisão objeto de contestação é

(Explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

CPF: _____

Endereço: _____

Cambira, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato (a)

Assinatura do Membro da CES

